PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

MEMORANDO-DAM Nº 69, DE 23 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 58F8AA7207
MEMO-DAM - 692022

A Sua Senhoria a Senhora
KEILA FONSÊCA DA SILVA
Diretora Administrativa
Nesta.

Senhora Diretora,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria providências no sentido de viabilizar aquisição de materiais de acondicionamento (caixa de papelão) relacionados no termo de referência em anexo.

A presente aquisição de caixas de papelão mostra-se necessária em razão da necessidade de distribuição de materiais (de consumo e permanente) para as unidades do Poder Judiciário do Maranhão, notadamente as comarcas do interior do estado e os juizados especiais.

As entregas se farão de forma parcelada, em virtude do espaço físico do almoxarifado, uma vez que o armazenamento das caixas em maior quantidade restringem o recebimento e estoque de outros itens imprescindíveis para distribuição. Outrossim, a ocupação com maior volume de caixas atrai diversas pragas: como cupim e traças, danificando os outros materiais dispostos no mesmo ambiente.

Ressalta-se que a presente contratação acontece em **regime de urgência**, em função do estoque baixo do referido objeto, motivo pelo qual se fundamenta o novo processo licitatório.

Sugere-se a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, haja vista que a contratação agora solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

Atenciosamente,

MEMO-DAM - 692022 / Código: 58F8AA7207
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de maio de 2022.

KELLYANNA DIAS TABOSA
Supervisora da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 108878

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/05/2022 15:41 (KELLYANNA DIAS TABOSA)